



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

EDITAL Nº 09, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 – D.O.U. 24/02/2025
ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA
SUBÁREA: ENSINO DAS LUTAS

**JULGAMENTO DE RECURSO - SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE JULGAMENTO
DE PROVA DE APTIDÃO DIDÁTICA**

O Conselho Departamental, responsável pelo julgamento do recurso interposto no âmbito do Edital nº 09/2025, referente à solicitação de revisão da Prova de Aptidão Didática do candidato Ronildo Stieg, torna pública a decisão proferida, conforme quadro abaixo:

PEDIDO FORMAL	DECISÃO
Recurso Administrativo interposto pelo candidato em face de decisão da Comissão Examinadora que o considerou reprovado na etapa da Prova de Aptidão Didática e indeferiu seu primeiro pedido de revisão (primeiro recurso).	INDEFERIDO

Vitória, 12 de setembro de 2025

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Presidente do Conselho Departamental



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ZENOLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO - SIAPE 2173380
Diretor do Centro de Educação Física e Desportos
Centro de Educação Física e Desportos - CEFD
Em 12/09/2025 às 16:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1201968?tipoArquivo=O>